DocuSign Envelope ID: 34D82200-166C-4440-89A5-0DBE85B8D706

SEM PARAR

ADITIVO Nº 03 AOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO SEM PARAR

CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.088.208/0001-65, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221 – 17, 18, 19 e 26 parte, Pinheiros, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, e

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, com sede na Avenida Paulista, 1842, Edificio Torre Sul, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.949.362/0001-76, neste ato representado na forma de seus documentos constitutivos, simplesmente denominado simplesmente de **CLIENTE**.

CLIENTE e **CONTRATADA** em conjunto designadas "**PARTES**" e individualmente "**PARTE**", firmam o presente **ADITIVO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula 1ª: Fica consignado que a forma de pagamento da sua fatura mensal, na data de vencimento escolhida pelo **CLIENTE**, será realizada através de **boleto bancário e deverá ser emitido pelo site www.semparar.com.br, por meio de senha de acesso específica**.

Cláusula 2ª: A presente contratação passa a ser regida pelo Termo de Adesão (**Termos e condições gerais do serviço SEM PARAR**) **Anexo I**.

Cláusula 3ª: A cláusula 10.1 dos **Termos e Condições Gerais do Serviço SEM PARAR** passará a vigorar entre as partes com a seguinte redação: **"Este TERMO DE ADESÃO tem prazo de duração de** 24 (vinte e quatro) meses**, com início em** 05/11/2020 e término em 04/11/2022**, com possibilidade de prorrogação através de aditivo, e produzirá efeitos até que todas as obrigações das partes estejam devidamente cumpridas".**

Cláusula 4ª: O presente instrumento contratual é decorrente de processo de **Inexigibilidade de Licitação** com base no **Art. 25** da Lei n° 8.666/93 – alterada pelas Leis n° 8.883/94 e n° 9.648/98 e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n° **0013973-58.2020.4.03.8000** e publicado no Diário Oficial.

Cláusula 5ª: O presente **CONTRATO** tem por valor global estimado a quantia de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** utilizadas durante a vigência do presente contrato, sendo **R$ 8.112,00 (oito mil, cento e doze reais)** destinado ao pagamento da Remuneração da **CONTRATADA** e **R$ 39.888,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais)** destinado ao pagamento de Tarifas de Pedágios, estacionamento e outros serviços disponibilizados pela **CONTRATADA**, para os veículos relacionados no **Anexo II** deste Aditivo.

Cláusula 6ª: O valor global orçado para o contrato poderá ser majorado ou suprimido pelo **CLIENTE** em até 25% (vinte e cinco por cento) através de aditivo assinado pelas **PARTES**, nos termos do artigo 65, § 1º da lei 8.666/93.

Cláusula 7ª: Fica resguardado o direito ao reajuste na forma da cláusula 7.4 dos **Termos e Condições Gerais do Serviço SEM PARAR**, não ocorrendo a sua preclusão em face da presente prorrogação.

Cláusula 8ª: Fica excluída a aplicação da Cláusula 9ª dos **Termos e Condições Gerais do Serviço SEM PARAR.**

Cláusula 9ª: As demais cláusulas dos **Termos e Condições Gerais do Serviço SEM PARAR** permanecem inalteradas, produzindo seus legais efeitos entre as partes.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

DocuSigned by:
Assinado por: OTAVIO AUG
CPF: 35131722810
Data/Hora da Assinatura: 3
ICP Brasil
EE836DC6AA594114828B

DocuSign Envelope ID: 34D82200-166C-4440-89A5-0DBE85B8D706

Osasco, 28 de Outubro de 2020.

DocuSigned by:
Otávio Augusto Pascucci Perillo
Assinado por: OTAVIO AUGUSTO PASCUCCI PERILLO:3574
CPF: 35131722810
Data/Hora da Assinatura: 30/10/2020 | 08:47:35 PDT

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DocuSigned by:
Henrique Freire de Moraes
Assinado por: HENRIQUE FREIRE DE MORAES:28677487808
CPF: 28677487808
Data/Hora da Assinatura: 04/11/2020 | 12:05:35 PST

DocuSigned by:
Antonio Paulo Corra e Conde
Assinado por: CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO...
CPF: 28677487808
Data/Hora da Assinatura: 04/11/2020 | 13:02:34 PST

CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.

Testemunhas

DocuSigned by:
Mário Celso Gonçalves
B02E813C7B5841E...

Nome: Mario Celso Gonçalves
CPF: 060.988.218-01

Nome:
CPF:

(Página integrante do Aditivo nº 03 aos Termos e Condições Gerais do Serviço Sem Parar, firmado entre CGMP e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, não produzindo efeitos isoladamente)

DS
GSR

DS
RDSS